



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4270/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009, e de acordo com o Processo nº 037315/2013-87,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 1 (um) ano, no período de **19 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2014**, o afastamento da servidora **CRISTINA FIGUEIREDO TEREZO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, autorizado pela Portaria nº 4336/2012, desta Reitoria, para prestar Colaboração Técnica à Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei n. 12.772, de 28/12/2012, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de outubro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor